



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO GERAL DE GRADUAÇÃO - REGIONAL GOIÁS

DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o período recursal, não houve interposição de recurso referente à homologação das inscrições do Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório, do Câmpus Goiás, da Universidade Federal de Goiás, em consonância com **EDITAL 2025 SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO(A)**.

Direção do Câmpus Goiás, da Universidade Federal de Goiás, aos 03 (três dias) do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



Documento assinado eletronicamente por **Alison Cleiton De Araujo, Diretor**, em 03/11/2025, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5759461** e o código CRC **DD277A84**.